



Orçamento 2001 a 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 691/2003

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Vigente nas seguintes dotações:

10101031099201-319011 – Pessoal Civil	R\$11.000,00
10101031099201-319013 – Obrigações Patronais	R\$ 1.150,00
10101031099202-319011 – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
10101031099101-319013 – Obrigações Patronais	R\$ 400,00
10101031099202-339030 – Material de Consumo	R\$ 200,00
10101031099202-339039 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	R\$ 870,00

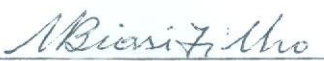
Total **R\$ 15.620,00**

Art. 2º - Constituem recursos para atender ao disposto no artigo anterior, a Anulação Parcial de dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, assim discriminadas:

10101031099101-449052 – Equip.e Material Permanente	R\$ 300,00
10101031099102-449061 – Aquisição de Imóveis	R\$ 12.980,00
10101031099201-339093 – Indenização e Restituições	R\$ 500,00
10101031099202-339031 – Premiações Culturais Artísticas Outra	R\$ 80,00
10101031099202-339035 – Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
10101031099202-339047 – Obrigações Tributárias Contributivas	R\$ 460,00
10101031099202-339092 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 180,00
10101031099202-339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 80,00
10101031099203-339041 – Contribuições	R\$ 360,00
10101031099204-339047 – Obrigações Tributárias Contributivas	R\$ 180,00

Total **R\$ 15.620,00**

São Sebastião do Rio Verde, 25 de novembro de 2003


Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal

